Dossiê da emenda Pix 202640340001

Plano de ação 09032026-089793 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE PEABIRU (PR)
Município / IBGE	Peabiru / 4118808
População (IBGE)	13476
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O Município de Peabiru/PR apresenta necessidade de aquisição de mobiliário escolar destinado à rede municipal de ensino, com a finalidade de substituir e complementar os móveis atualmente utilizados nas unidades escolares, promovendo melhores condições de conforto, segurança, ergonomia e funcionalidade para alunos e profissionais da educação. A proposta contempla a aquisição de 08 conjuntos de atividades trapézio com 06 lugares, compostos por mesas individuais em formato trapézio que permitem organização em grupo, ilhas ou composição central, favorecendo atividades pedagógicas coletivas e dinâmicas, 210 conjuntos escolares infantis CJA-03, indicados para crianças de 6 a 8 anos, compostos por mesa e cadeira com tampo em MDP, porta-livros em polipropileno, estrutura metálica e assento e encosto em polipropileno, 70 conjuntos escolares CJA-04, destinados a estudantes de 6 a 9 anos, igualmente compostos por mesa e cadeira com características estruturais adequadas ao uso escolar diário e compatíveis com a faixa etária atendida, e 275 conjuntos aluno CJA-05, voltados a estudantes de 9 a 12 anos, formados por mesa e cadeira com dimensões e especificações apropriadas para o ensino fundamental. A aquisição desses bens permanentes é indispensável para assegurar a adequada estruturação física das salas de aula, contribuindo para a organização dos ambientes escolares, para a melhoria das condições de permanência dos estudantes e para o fortalecimento da política pública de educação básica, atendendo, assim, ao interesse público e à necessidade concreta da rede municipal de ensino.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640340001 de Luisa Canziani

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89793/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89793/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89793/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.